

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Daniel Salgado Pifano

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Adelson Dias de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
Pro Tempore
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Sileide Dias das Neves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
Cyntia Andrade Reis Silva

Responsáveis pela publicação:
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02
Portaria da Reitoria	03

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 24/2021 - PROEN-PEI, resolve:

I - RECONDUZIR, a contar de 08.01.2022, os membros MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1422655, e ANDRE LUIZ PETROLINI, CPF 044.543.746-43, Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº 2236850, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, considerando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.014313/2021-51.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 14:54)

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1550232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2022 e o código de verificação: e2ecd543c7

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.040022/2021-18 e tendo em vista o Despacho nº 20/2022 - GR, resolve:

I - Designar os membros MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR, CPF 009.857.775-16, Administrador, matrícula SIAPE nº 2620198, e IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA, CPF 057.978.654-40, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1939292, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, considerando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.040022/2021-18.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 10:07)

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1550232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/01/2022 e o código de verificação: 41bd986af7